

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 279/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.006774/2024.29, Parecer Técnico N.º 415/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: OSMAR HINTZ
CPF/CNPJ: 944.309.779-68
ENDEREÇO: RUA ANGARICÓ, 161, BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÀREA DE 3,5166 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PIRAPORA, GLEBA BARAUANA – CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 14/10/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 14/10/2024



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA

Recebi. 23 / 10 / 24

Hora: 12:25

Assinatura: J. Hoje

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: N 02° 55' 49,49" Longitude: W 60° 14' 28,97"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.006774/2024.29** / Parecer Técnico Nº:

415/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDUARDO DA SILVA SOUSA ART: Nº RR20230115997